



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº872



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 225 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 10/11/2023, Protocolo: 24001030.1.00531/23-6;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor público municipal **VALDINEI PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula 172, Nível VI Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **1621(mil seiscentos e vinte e um) dias**, referente a tempo de contribuição prestado ao órgão público, a saber:

I - 4(quatro) ano(s) 05(cinco) mês(es) e 11(onze) dia(s) de tempo de contribuição ao órgão Público Prefeitura Município de Douradina. - C.N.P.J.(M.F.) 154797510001-00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Delazir Alves Trindade
Diretora Septo. Recursos

Humanos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de Outubro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº872



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre vago o cargo ocupado pelo servidor Manoel Jose Xavier, em virtude de falecimento, e dá outras providencias.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, expedida pelo serviço notarial e de Registro Civil de Douradina/MS:

RESOLVE:

Art. 1-Fica declarado Vago , a partir de 30 de setembro de 2024, o cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I – Classe G, matrícula 119 do quadro Permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servido**Manoel Jose Xavier** , em virtude de Falecimento, com fundamento no art. 63, II, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017.

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 07 de outubro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal